Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1.411 , de 23 de dezembro de 1976.

Revoga Deliberação e dá outras providências.

Art. 1º - Fica revogada a Deliberação nº 989, de 13/08/69.

Art. 2º - Passa a denominar-se " RUA ELIAS JORGE RAFID ", a atual Rua 7 do bairro Santa Rosa, nesta cidade.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 23 de dezembro de 1.976.

DR. FÉRES NADER
PREFEITO